

Projeto de Resolução**Abastecimento de Aeronaves na Pista das Lajes**

Considerando a circular de Informação Aeronáutica n.º 10/2009, emitida pelo Instituto Nacional de Aviação Civil, IP (INAC), que vigora desde janeiro do mesmo ano.

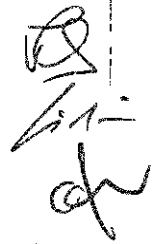
Considerando que o documento, entre outros pontos, faz referência a operações de abastecimento de combustíveis a aeronaves, sendo assumido o perigo e risco destas mesmas operações.

Considerando que a mesma circular estabelece procedimentos a adotar, que assegurem um padrão de eficiência e fiabilidade no controlo desses mesmos possíveis riscos operacionais.

Considerando o ponto 3.4 do anexo A do documento supracitado, o qual prevê a possibilidade de abastecimento a aeronaves na presença de passageiros, desde que sejam cumpridas todas as diligências recomendadas para a minimização dos riscos, através dos diversos procedimentos complementares de segurança descritos em oito alíneas que constam no referido ponto.

Considerando que a presente circular de informação tem aplicação em todos os aeródromos nacionais, abrangendo todas as entidades envolvidas no abastecimento de combustíveis em aeronaves e outros agentes com responsabilidade de segurança operacional em aeródromos.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD/Açores, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:



A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que:

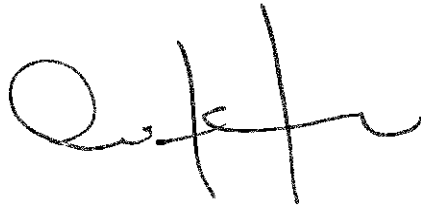
- Encete todos os esforços necessários junto do Governo da República para que sejam ultrapassados todos os constrangimentos que atualmente se verificam no que concerne ao abastecimento de aeronaves com passageiros a bordo;
- Encete todos os esforços necessários para que sejam ultrapassados os demais condicionalismos existentes ao tráfego aéreo.

Horta, 12 de dezembro de 2019

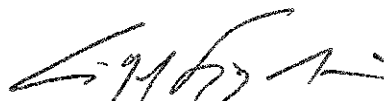
Os deputados,



Mónica Seidi



César Toste



Luís Rendeiro